

**DECRETO Nº 574, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

"Dispõe sobre a remanejamento de dotação orçamentária por anulações de dotações orçamentárias no de R\$ 1.725.197,68 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) ".

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado a abertura de um Remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.725.197,68 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), autorizado pela Lei 281 de 05/07/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0005.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	7	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	14.400,00
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	44	1	3.3.90.36 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	14.832,36
	45	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	9.992,80
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
04.123.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	69	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00
28.843.0003.0002			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	73	1	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	140.000,00



28.846.0002.0003				PASEP	
	74	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.884,11
02.06				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	125	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	21.224,81
02.06.02				FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
08.243.0007.2025				GESTAO CONSELHO TUTELAR	
	170	1	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.011,77
02.07				SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.08				COORDENADORIA DE ESPORTES	
27.812.0007.1005				CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO	
	273	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	153.547,11
02.07.10				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0007.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	289	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	96.523,74
13.392.0010.2086				EVENTOS CULTURAIS / FESTIVIDADES	
	301	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	209.137,24
02.09				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.04				FUNDO MUNICIPAL DOS BOMBEIROS	
06.182.0024.2056				APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS	
	358	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.500,00
02.11				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.11.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	



15.451.0019.1003				PAVIMENTACAO URBANAL, RECAPEAMENTO E TAPA	
	484	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	751.204,38
15.452.0019.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	491	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	143.000,00
02.12				SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.01				DEFESA SOCIAL	
04.122.0027.2072				PREVENCAO DA ORDEM PUBLICA	
	505	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.639,36
02.12.03				DEMUTRAN	
04.125.0023.2073				GESTAO DEMUTRAN	
	523	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	125.300,00
	525	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	24.000,00
<b>Total do Remanejamento</b>					<b>1.725.197,68</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 1.725.197,68 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.04			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0021.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	27	1	3.3.90.36 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.000,00
	28	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	9.400,00
02.03			SECRETARIA DE GOVERNO	
02.03.01			SECRETARIA DE GOVERNO	



04.122.0026.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	30	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.686,47
02.04				ADMINISTRACAO	
02.04.01				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	40	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.000,00
02.05				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01				FINANÇAS	
99.999.0099.9999				RESERVA CONTINGENCIA	
	78	1	9.9.99.99	Reserva de Contingência	1.061.634,30
02.07				SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.08				COORDENADORIA DE ESPORTES	
27.812.0007.1005				CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO	
	273	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.884,11
02.08				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
02.08.01				AGRICULTURA	
20.122.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	308	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	310	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
20.606.0016.2049				APOIO A PATRULHA AGRICOLA	
	315	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	29.992,80
20.608.0016.2047				MELHORAMENTO GENETICO	
	318	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
02.08.02				COORDENADORIA MEIO AMBIENTE	



18.122.0017.2001	GESTAO ADMINISTRATIVA			
320	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
323	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
18.541.0017.2052	GESTAO ATERRO SANITARIO			
330	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	38.900,00
331	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	60.000,00
02.11	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS			
02.11.01	SERVIÇOS MUNICIPAIS			
15.451.0019.1004	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA			
487	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.600,00
15.452.0019.2001	GESTAO ADMINISTRATIVA			
494	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	50.000,00
495	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
15.452.0019.2071	MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL			
503	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.12	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
02.12.02	GUARDA MUNICIPAL			
06.181.0022.2070	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA			
513	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	40.000,00
514	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO			
02.13.02	COORDENADORIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉ			
23.122.0029.2011	PROMOCAO COMERCIAL			
534	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.200,00
536	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00





537	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	18.000,00
02.13.03			COORDENADORIA DE TURISMO E EDUCAÇÃO AMBIEN	
23.122.0029.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
539	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
23.122.0029.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
541	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
542	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.400,00
23.695.0029.2044			REVITALIZACAO DOS PONTOS TURISTICOS LOCAIS	
550	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
551	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	4.000,00

**Total do Remanejamento**

**1.725.197,68**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 10 de dezembro de 2024.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
**PREFEITO**

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
**Secretário de Administração**

